



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

LEI COMPLMENTAR N° 11/2025

Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Guapirama.

A Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO ÚNICO DO PERÍMETRO URBANO

Art. 1º O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§1º As zonas urbanas no Município, para efeito desta Lei, serão as constantes dos Anexos desta Lei ou outras definidas em leis próprias.

§2º A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes Anexos, partes integrantes da presente Lei:

- I - Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede Municipal;
- II - Anexo II – Descrição e Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas – Sede Municipal;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Guapirama, 22 de agosto de 2025


Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

ANEXO I – MAPA DO PERÍMETRO URBANO SEDE MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – SEDE MUNICIPAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da Sede do Município de Guapirama, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Perímetro: 7.300,6281 m Área: 391,471898 ha

DESCRIÇÃO

Tabela Descritiva do Perímetro Urbano de Guapirama - pr

PONTOS		COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTÂNCIAS
		E (x)	N (y)		
0=PP	01	596736.3831 m	7400361.7929 m	23°54'59'	548,23 m
01	02	597009.4674 m	7400555.2162 m	54°41'25'	334,65 m
02	03	597724.171 m	7400543.4587 m	90°56'33'	714,80 m
03	04	598703.9155 m	7400131.335 m	112°48'50'	1.062,89 m
04	05	598952.8138 m	7399300.263 m	163°19'39'	867,54 m
05	06	598845.044 m	7398869,000 m	194°01'50'	444,52 m
06	07	598482.884 m	7398766,311 m	254°10'10'	376,44 m
07	08	598138,328 m	7398557,566 m	238°47'27'	402,86 m
08	09	597705,748 m	7398449,420 m	255°57'49'	445,89 m
09	10	597331,012 m	7398434,330 m	267°41'39'	375,04 m
10	11	596976,396 m	7398688,346 m	305°36'52'	436,21 m
11	12	596916,036 m	7398834,216 m	337°31'14'	157,87 m
12	13	596797,831 m	7398907,151 m	301°40'32'	138,90 m
13	0=PP	596514.1292 m	7399860.6341 m	343°25'48'	994,79 m
Perímetro = 7.300,6281 m			Área = 391,471898 ha.		

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo